

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº006 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Robert Gustavo Ziemann

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jose Marcos Calderan, solicitando a aquisição de bebedouros de água da marca Canovas Life, modelo de aço inoxidável, para atender às necessidades dos postos de saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA :

A água é um bem essencial para a saúde e bem-estar da população. Os postos de saúde são locais de grande circulação de pessoas, muitas vezes necessitando de atendimento imediato, e a disponibilização de água potável e de qualidade é fundamental para garantir o conforto e a saúde daqueles que ali se encontram.

A escolha pelos bebedouros Canovas Life de aço inoxidável se justifica pela sua durabilidade, resistência e higiene, sendo um material de fácil manutenção e limpeza. Além disso, o aço inoxidável é conhecido por sua longa vida útil, o que torna o investimento mais vantajoso para o município a longo prazo, com menores custos de manutenção e reposição.

A aquisição desses bebedouros contribuirá para um ambiente mais saudável e confortável para os usuários do sistema de saúde municipal, melhorando a qualidade do atendimento prestado à população de Maracaju.

Diante disso, solicito a análise e providências necessárias para a aquisição dos bebedouros mencionados, visando a melhoria das condições dos nossos postos de saúde e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 27 de janeiro de 2025.


Ver. Robert Gustavo Ziemann


Eliane Garcia Pedro
Assessora de Gabinete
Portaria 027/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.469.117/0001-96

	REQUERIMENTO INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº007 /2.025
--	--	---------------------

AUTOR (ES) : Vereador : Robert Gustavo Ziemann

Ilma. Sra. Secretaria Municipal de Saúde

O Vereador ao final subscrito, solicita o envio de INDICAÇÃO a Secretaria Municipal de Saúde, Sra., Chirlei Oliveira Rocha, solicitando a aquisição de bebedouros de água da marca Canovas Life, modelo de aço inoxidável, para atender às necessidades dos postos de saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A água é um bem essencial para a saúde e bem-estar da população. Os postos de saúde são locais de grande circulação de pessoas, muitas vezes necessitando de atendimento imediato, e a disponibilização de água potável e de qualidade é fundamental para garantir o conforto e a saúde daqueles que ali se encontram.

A escolha pelos bebedouros Canovas Life de aço inoxidável se justifica pela sua durabilidade, resistência e higiene, sendo um material de fácil manutenção e limpeza. Além disso, o aço inoxidável é conhecido por sua longa vida útil, o que torna o investimento mais vantajoso para o município a longo prazo, com menores custos de manutenção e reposição.

A aquisição desses bebedouros contribuirá para um ambiente mais saudável e confortável para os usuários do sistema de saúde municipal, melhorando a qualidade do atendimento prestado à população de Maracaju.

Diante disso, solicito a análise e providências necessárias para a aquisição dos bebedouros mencionados, visando a melhoria das condições dos nossos postos de saúde e o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS 27 de janeiro de 2025.


Ver. Robert Gustavo Ziemann

Alice de Matos Arguelho
Atendente de Saúde
Portaria nº. 683/2019

Secretaria Mun. de Saúde Maracaju-MS
RECEBIDO EM: 29/01/25
Às 10:21 Horas



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

OFÍCIO N.º 061/2025/SMS

Maracaju - MS, 07 de fevereiro de 2025.


Prezado Sr. Robert Gustavo Ziemann
Câmara Municipal de Vereadores

Vimos por meio deste informar que atualmente todas as unidades de saúde possuem disponibilidade de água potável e bebedouros. Os bebedouros que possuímos hoje são industriais e atende um fluxo intenso de circulação de pessoas.

Agradecemos a indicação do material proposto e confiamos na sustentabilidade e vantagem do investimento a longo prazo para aquisição dos bebedouros Canovas Life. Salientamos ainda que todo o processo de aquisições de materiais pelo município é realizado via licitação e que apenas realizamos os descritivos necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Chirlei Oliveira Rocha
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2025 PMM


Andréa Carla Campos
Secretaria de Governo
Portaria 027/2025

30/10/25
RECEBIDO